



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_ ASS. \_\_\_\_\_

**ATA PREGÃO 066 / 2020**

**DATA: 19/10/2020**

**HORÁRIO: 14:00 horas**

**LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 066/2020 – Procedimento Administrativo 0335/2020**

**OBJETO:** Ref. contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de VEÍCULOS AUTOMOTORES MOVIDOS A DIESEL, parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, alinhamento, geometria, balanceamento e pintura, com fornecimento de peças novas, utilizadas pelas montadoras dos veículos (linha de montagem informada pelo Sistema Audatex) e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do **Pregão 066/2020**. Compareceu ao certame a empresa **GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. A empresa participante apresentou as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante, que foi considerada regular. Na sequência, a proposta foi classificada de acordo com as regras do Edital.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o desconto final foi maior em relação ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo considerada habilitada.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

| VENCEDORES                      | ITEM | DESCONTO TOTAL |
|---------------------------------|------|----------------|
| GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA | 1    | 35,5%          |

Aberta a oportunidade recursal para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma não se manifestou.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente à sessão, para posterior encaminhamento a autoridade superior.

*Kelly Silva Bonifácio*  
Kelly Silva Bonifácio  
PREGOEIRA

*Pública*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*